



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026

Autoria: Vereador Matheus Barbosa

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Vanessa Fernandes da Silva Campos.**

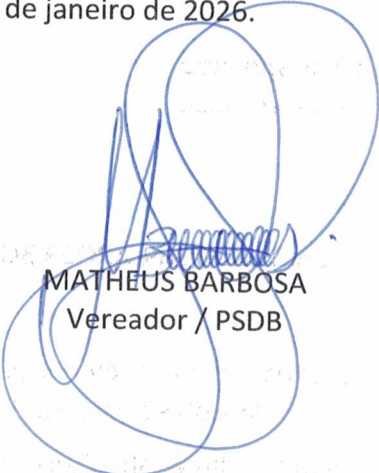
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Vanessa Fernandes da Silva Campos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Pedra Preta, especialmente por sua atuação empreendedora e contribuição ao desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.



MATHEUS BARBOSA
Vereador / PSDB



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa
JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ___, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Vanessa Fernandes da Silva Campos.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

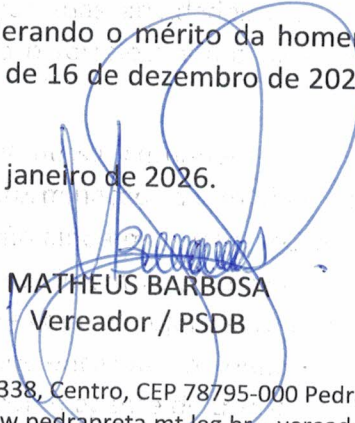
A iniciativa tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e os relevantes serviços prestados pela homenageada à coletividade pedra-pretense, especialmente por sua atuação empreendedora e contribuição ao desenvolvimento econômico e social do município. Vanessa Fernandes da Silva Campos, empresária que, desde o ano de 2017, vem desenvolvendo com dedicação, responsabilidade e espírito empreendedor suas atividades comerciais no Município de Pedra Preta, contribuindo de maneira expressiva para o fortalecimento da economia local e para a promoção do desenvolvimento social.

A trajetória da senhora Vanessa Fernandes da Silva Campos representa, de forma exemplar, a força, a coragem e a determinação da mulher empreendedora, especialmente em municípios do interior, onde os desafios são ainda mais intensos. Sua história é marcada pela superação de obstáculos, pela busca constante por crescimento e pela construção de um negócio sólido, tornando-se fonte de inspiração para outras mulheres que almejam autonomia financeira e protagonismo na vida econômica e social da comunidade. A presença da homenageada no cenário empresarial municipal reafirma o papel fundamental da mulher como agente de transformação, desenvolvimento e progresso.

O Título “Mulher Cidadã Pedra-pretense” constitui honraria concedida pelo Poder Legislativo àquelas mulheres que, por sua trajetória de vida, dedicação e relevantes serviços prestados à sociedade, contribuem para o engrandecimento do Município de Pedra Preta. Nesse sentido, a concessão da homenagem à senhora Vanessa Fernandes da Silva Campos revela-se justa, merecida e plenamente alinhada ao interesse público, reconhecendo não apenas sua atuação profissional, mas também sua importância como mulher que constrói diariamente uma cidade mais forte e próspera.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.


MATHEUS BARBOSA
Vereador / PSDB